

**INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CICLO (1.º CEB)
PORTUGUÊS (Oral)**

2019

Prova 41

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento visa divulgar as características da prova final oral de equivalência a frequência de 1º ciclo do ensino básico, da disciplina de Português (prova oral), a realizar em 2018.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade, da Leitura e Educação Literária.

Os conteúdos que constituem o objeto de avaliação são: compreensão e expressão oral (leitura em voz alta, incluída); produção de discurso oral; interação discursiva.

Nos domínios da Leitura e Educação Literária poderão ser usados textos da lista de obras de Educação Literária; do Plano Nacional de Leitura; de outras obras literárias adequadas ao primeiro ciclo do ensino básico.

Caracterização da prova

A prova oral é composta por: Parte A – a leitura de um texto, em voz alta; e/ou a descrição de uma imagem; Parte B – interação entre professor e aluno.

A prova oral está cotada para 100 pontos. A distribuição da cotação apresenta-se no quadro seguinte.

Distribuição da cotação

Competências da Oralidade/Conteúdos	Cotação (em pontos)
Compreensão oral	25
Expressão oral	25
Produção de discurso oral	25
Interação discursiva	25

Material

Não há material.

Duração

A prova tem a duração máxima de quinze minutos.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 07/05/2019